

PORTARIA SEDU/GS Nº 16/2023

MARCIO BORTOLLI CARRARA, Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 22.664, de 02 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica criada a Comissão de Seleção de Propostas Emergenciais, para avaliação das propostas dos termos de colaboração para atendimento complementar ao estudante regularmente matriculado na Rede Municipal de Ensino, com deficiência de qualquer natureza e transtornos globais do desenvolvimento/transtorno do espectro autista com impedimentos para autocuidado, autonomia e independência em situações escolares.

Art. 2º – A presente comissão será composta pelos seguintes servidores:

Michele Regina Oliveira Loriani
Felipe Rubinato Seabra
Jefferson Sergio Calixto
Luís Carlos Soufen
Joyce de Oliveira Campos

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 13 de fevereiro de 2023.

Marcio Bortolli Carrara
Secretário de Educação